

PORTARIA № 328 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, MIRABEL XAVIER SANTOS, CPF Nº 824.392.735-20, Coordenadora de Tributos, no período de 30 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A A CARLO A AGAIN CARLO CARLO CONTRACTOR CON

Arti Alekango resessito orat ere duarretito.

Pilipa Site in Pilitin area a Carrer e ve.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 30 de Agosto de 2022.

MARIA ANGELICA ANDRADE
Diretora de Recursos Humanos

di. O 10 k.C. inga lan 0 bij listing saan die lêden waarvidera, stiffedige. Militais, stells pagan a NA 00 listin 200 00, die stientstaan die Oder Sagan perfeste da 00 de agentaan 20 c.

Anne antiche i Mit, Mit in partir die 2000 in

to a character to a